



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 04.837.539/0001-50

Ata da sexta reunião extraordinária, da quarta Sessão Legislativa, da décima quinta Legislatura. Aos dez dias do mês de agosto do ano dois mil e dezesseis, às quatorze horas e trinta minutos, sob a presidência do Vereador Carlos Eduardo Nascimento Chaves, estando presentes oito Vereadores, e ausente a Vereadora Mary Lourdes Ribeiro Carvalho – que apresentou Atestado Médico – conforme comprova a Lista de Chamada, instalou-se esta reunião. Havendo “quorum”, e sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, momento em que todos fizeram suas preces ao Criado do Universo para que abençoasse os seus trabalhos. Iniciando, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura da ata da reunião anterior, que, colocada à consideração do Plenário, foi aprovada e assinada pelos Vereadores presentes. Passando à parte destinada ao Expediente, foi lido, pelo Senhor Secretário, o Projeto de Lei nº 023/2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual “Altera dispositivo da Lei 1.194, de 17 de dezembro de 2015, e dá outras providências”. O Senhor Presidente encaminhou o Projeto às Comissões Permanentes competentes, para que as mesmas o examinem, e sobre ele emitam seus pareceres, no prazo regimental. Anunciada a Ordem do Dia, foi colocado à consideração do Plenário o Projeto de Lei nº 018/2016, que “Cria do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural da Cidade de Madre de Deus de Minas e dá outras providências”, sendo o mesmo aprovado por sete votos a zero, em segundo e último turno, juntamente com sua redação final. Em seguida, foram colocados a votos, um de cada vez, os Projetos de Lei nºs 019, 020/2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, os quais, respectivamente, “Autoriza a concessão de uso de bem municipal através de licitação e dá outras providências” e “Autoriza o empenho e pagamento de despesas de exercício anterior e dá outras providências”, e 021 e 022/2016, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que, respectivamente, “Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Madre de Deus de Minas para o mandato 2017/2020, e dá outras providências” e “Fixa os subsídios dos Vereadores do Município de Madre de Deus de Minas para a Legislatura 2017/2020, e dá outras providências”, sendo os mesmos aprovados por sete votos a zero, em primeiro turno. O Senhor Presidente informou que o Projeto de Lei nº 018/2016, aprovado em segundo turno e em redação final, será encaminhado, sob a forma de Proposição de Lei, ao Prefeito Municipal para sanção. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, convocando os Senhores Vereadores que a sétima reunião extraordinária que será realizada no dia onze deste mês, às quatorze horas e trinta



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

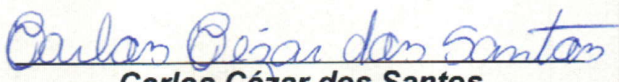
CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 04.837.539/0001-50

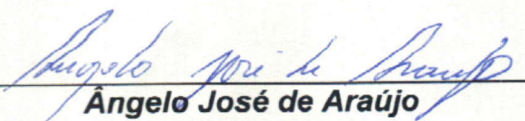
ta minutos, com a seguinte Ordem do Dia: discussão e votação, em segundo turno, dos Projetos de Lei nºs 019, 020, 021 e 022/2016. Sala de Reuniões “Sebastião Hipólito Pio”, aos dez dias do mês de agosto do ano dois mil e dezesseis.x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-


Carlos Eduardo Nascimento Chaves
Presidente

Carlos Eduardo Nascimento Chaves
Presidente da Câmara
CPF 81165676672

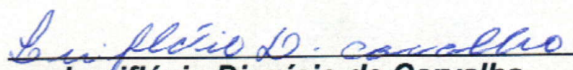

Carlos Cézar dos Santos
Vice-Presidente

Armando Rodrigues Pereira
Secretário

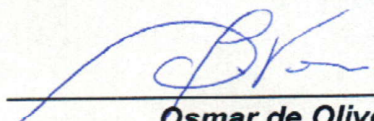

Ângelo José de Araújo
Vereador

Fabiola de Araújo Elias
Vereadora

Lilian de Souza Araújo Marialva
Vereadora


Luciflávio Dionísio de Carvalho
Vereador

Mary Lourdes Ribeiro Carvalho
Vereadora


Osmar de Oliveira
Vereador